



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Morpará

1

Quinta-feira • 25 de Julho de 2019 • Ano • Nº 2331

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Morpará publica:

- **Decreto Nº 203, de 25 de Julho de 2019** - Dispõe sobre a Designação de membros da Comissão de Processos Administrativo Disciplinar – PAD, para apurar no prazo de 30 dias, fatos contidos nos autos do processo e os demais que emergirem no decorrer dos trabalhos, e dá outras providências.
- **Decreto Nº 204, de 25 de Julho de 2019** - Dispõe sobre a Designação de membros da Comissão de Processos Administrativo Disciplinar – PAD, para apurar no prazo de 30 dias, fatos contidos nos autos do processo e os demais que emergirem no decorrer dos trabalhos, e dá outras providências.

**Com a Imprensa Oficial  
a população sabe as  
ações do gestor.**

MODERNIDADE  
ECONOMIA  
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

## Decretos



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ  
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.  
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



### DECRETO Nº 203, DE 25 DE JULHO DE 2019.

*“Dispõe sobre a Designação de membros da Comissão de Processos Administrativo Disciplinar – PAD, para apurar no prazo de 30 dias, fatos contidos nos autos do processo e os demais que emergirem no decorrer dos trabalhos, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ**, no uso das atribuições previstas nos artigos 210 e 211 da lei nº 116, de 13 de Novembro de 2006, e ainda em consonância com artigos 138, 140 e 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar **Jacyara Alves de Almeida**, professora do quadro pessoal da Prefeitura de Morpará/BA, com lotação na Secretaria de Educação, matrícula funcional nº 243 e **Leandro Ribeiro dos Santos**, agente de combate a endemias do quadro de pessoal do Município de Morpará/BA, com lotação na Secretária de Saúde, matrícula funcional nº 006, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob o Rito Sumário, destinada a apurar, no prazo de 30 dias, os fatos de que trata o Processo nº 01/2019, conforme edital de convocação nº 001/2019, publicado neste diário no dia 11 de fevereiro de 2019, afim de averiguar suposto abandono de cargo do servidor efetivo *Danilo Carvalho de Queiroz Ribeiro*, com matrícula funcional nº 433, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, 25 de julho de 2019

**SIRLEY NOVAES BARRETO**  
Prefeito de Morpará





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.  
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



**DECRETO Nº 204, DE 25 DE JULHO DE 2019.**

*“Dispõe sobre a Designação de membros da Comissão de Processos Administrativo Disciplinar – PAD, para apurar no prazo de 30 dias, fatos contidos nos autos do processo e os demais que emergirem no decorrer dos trabalhos, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ**, no uso das atribuições previstas nos artigos 210 e 211 da lei nº 116, de 13 de Novembro de 2006, e ainda em consonância com artigos 138, 140 e 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **Jacyara Alves de Almeida**, professora do quadro pessoal da Prefeitura de Morpará/BA, com lotação na Secretaria de Educação, matrícula funcional nº 243 e **Leandro Ribeiro dos Santos**, agente de combate a endemias do quadro de pessoal do Município de Morpará/BA, com lotação na Secretária de Saúde, matrícula funcional nº 006, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob o Rito Sumário, destinada a apurar, no prazo de 30 dias, os fatos de que trata o Processo nº 02/2019, conforme edital de convocação nº 002/2019, publicado neste diário no dia 15 de Abril de 2019, afim de averiguar suposto abandono de cargo da servidora efetiva *Joilma da Silva Juvenal Alcântara*, com matrícula funcional nº 334, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, 25 de julho de 2019

**SIRLEY NOVAES BARRETO**  
Prefeito de Morpará

